

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de Agosto de 1963.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra
Publicado por afixação no lugar publico de costume na
mesma data

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto nº 1.147

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Designa:

a partir desta data, o
senhor Manoel de Almeida Lins Fiscal,
Arrecadador do distrito da Sede, por convenien-
cia de serviço e sem prejuizo de seus vencimentos,
para exercer as funções de Fiscal Arrecadador do
distrito de Azeiros.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de Agosto de
1963

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra
Publicado por afixação no lugar publico de costume
na mesma data.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n.º 1.148

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, do Regimento Interno do F.A.R.M.,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica revogada a carencia prevista no artigo 45, referente a letra "a", do artigo 19 do Decreto n.º 1.089 de 28 de Setembro de 1962.

Artigo 2.º - O artigo 27 do Capítulo VI do R. I. passa a ter a seguinte redação:
"Artigo 27 - O segurado não poderá pleitear novo empréstimo enquanto não for verificado que ainda deve, pelo menos 25% do empréstimo anterior feito no F.A.R.M.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Outubro de 1963.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal